

Maior do país, salário mínimo regional entra em vigor no Paraná

24/01/2020

Trabalho, Emprego e Renda

O salário mínimo regional para 2020 entrou em vigor nesta sexta-feira (24), com data retroativa para 1º de janeiro. O decreto foi assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e pelo secretário da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), Ney Leprevost, no Palácio Iguazu.

“É o maior reajuste do Brasil graças ao bom trabalho que a nossa equipe tem realizado e, claro, é também um reconhecimento à dedicação dos trabalhadores paranaenses. Fazemos o possível para melhorar a renda de cada uma dessas pessoas”, afirmou o governador Ratinho Junior.

As novas faixas salariais variam de R\$ 1.383,80 na categoria 1 (o maior do país), podendo chegar a R\$ 1.599,40 de acordo com a categoria. O reajuste do mínimo regional do estado, aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho, é de 5,86% - 1,75 ponto percentual acima do reajuste nacional.

O secretário da Sejuf, Ney Leprevost, reforçou o compromisso da gestão em atuar de forma conjunta com as empresas. “O Governo do Paraná trabalha com a parceria dos empresários e dos trabalhadores, dialoga e atua de forma conjunta. E foi graças ao esforço da nossa equipe do Departamento do Trabalho em conduzir ao Conselho Estadual do Trabalho o aumento do salário mínimo dentro do que prevê a Lei, para que o Paraná cumprisse o seu compromisso com os trabalhadores paranaenses”, ressaltou.

Participaram da assinatura, o diretor do Departamento do Trabalho e Estimulo à Geração de Renda da Sejuf, Eder Colaço, o presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Paraná, José Toaldo Filho e a economista da Sejuf, Suelen Glisnki.

CATEGORIAS – O novo piso tem quatro faixas. Na categoria dos trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, o piso sobe para R\$ 1.383,80. Para o setor de serviços administrativos, serviços gerais, de reparação e manutenção e vendedores do comércio em lojas e mercados, o salário aumenta para R\$ 1.436,60. Esta categoria engloba também a classe de trabalhadores domésticos.

Para os empregados na produção de bens e serviços industriais, o piso vai para R\$ 1.487,20. Para o último grupo, na categoria de técnicos de nível médio, o piso passa a ser R\$ 1.599,40.

O mínimo regional não se aplica aos empregados que têm o piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, nem aos servidores públicos.

HISTÓRICO - O salário mínimo regional no Paraná foi implantado em 1º de maio de 2006.

[Confira a evolução desde a sua implantação:](#)

2006 - R\$ 427,00 a R\$ 437,80

2007 - R\$ 462,00 a R\$ 475,20

2008 - R\$ 527,00 a R\$ 547,80

2009 - R\$ 605,52 a R\$ 629,65

2010 - R\$ 663,00 a R\$ 765,00

2011 - R\$ 708,14 a R\$ 817,78

2012 - R\$ 783,20 a R\$ 904,20

2013 - R\$ 882,59 a R\$ 1.018,94

2014 - R\$ 948,20 a R\$ 1.095,60

2015 - R\$1.032,02 a R\$ 1.192,45

2016 - R\$ 1.148,40 a R\$ 1.326,60

2017 - R\$ 1.223,20 a R\$ 1.414,60

2018 - R\$ 1.247,40 a R\$ 1.4410

2019 - R\$ 1.306,80 a R\$ 1.509,20

2020 - R\$ 1.383,80 a R\$ 1.599,40